



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 259/2020

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes;

**RESOLVE:**

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas às compras, serviços e obras, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado, com fiel observância das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, integrada por:

- **PRESIDENTE:** WESLEY CELESTINO DA SILVA;
- **SECRETÁRIO:** RAULINO VILVERT DA SILVA;
- **MEMBRO:** GABRIEL FERNANDO GAZOLA;
- **SUPLENTE:** GILBERTO MARCIAK;
- **SUPLENTE:** MARLENE FERREIRA BELINI;

II – Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a portaria nº. 069/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

*Registre-se;*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã (PR), 23 de março de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1975 Páginas 148-149 Ano: IX**

**Data: 24/03/2020**